

Portaria nº 562/2017 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 201700007003431, em especial o Oficio nº 894/2017-GESPRE, de 22/08/2017, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, e ainda a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

RESOLVE:

- I **Suspender**, a partir desta data, **o porte de arma de fogo**, do Agente de Polícia da 1ª Classe **Vinicius Sathler Garcia**, CPF nº 841.570.701-00, em razão do exposto no Ofício nº 894/2017-GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, à fl. 04 dos autos, bem como a previsão do Artigo 19, inciso VIII, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás nº 16.901/2010.
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo do servidor e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil".
- III Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao servidor, desta feita da categoria "Funcional".
- IV **Determinar** a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo, o encaminhamento de cópias digitais à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 20 de outubro de 2017.

Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AIRES MEDEIROS, Delegado-Geral Adjunto, em 23/10/2017, às 14:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

1 of 2 17/02/2023 11:21



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0207219 e o código CRC 8D966A6D.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro SETOR DOS FUNCIONARIOS - CEP 74543-010 -GOIANIA - GO -

Referência: Processo nº 201700007003431

SEI 0207219

17/02/2023 11:21 2 of 2